

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



22<sup>a</sup> Sessão em Plenário na  
Sessão Ordinária de  
30/10/2014

Secretário

  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2.º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 8/2014-L

DATA DA ENTRADA: 18 de junho de 2014

AUTOR: Denizete Fúrio Antonio de Moraes

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homagem  
à Senhora Casarina Merys

APROVADO EM: \_\_\_\_\_

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

APROVADO EM 21.07.2014  
Votos Favoráveis 14  
Votos Contrários 1

  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2.º Secretário

OBS.: MATOISA Omitida

Unica Discussão

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2014-L, DE 18 DE JUNHO DE 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES.

### BIOGRAFIA DE CESARINA MERYS

*Não importa se a estação do ano muda, se o século vira e se o milênio é outro, se a idade aumenta; conserve a vontade de viver, não se chega à parte alguma sem ela.*

*(Silvana Duboc, em seu poema "O mais é nada")*

Aqueles que se aventuram a reviver a nostalgia dos áureos tempos de "São Roque de Outrora" devem, obrigatoriamente, percorrer e vasculhar em algumas sendas de inesgotável e vivo conhecimento. Estamos falando de pessoas que por sua experiência e prestigiosa memória são capazes de, numa breve conversa, nos levar para os anos dourados de nossa história. Uma dessas maravilhosas pessoas é a Senhora CESARINA MERYS.

Filha de Cândida Moraes e do engenheiro francês Raul Merys, Cesarina nasceu no Distrito de Maylasky, em São Roque. Nascida num tempo em que as mulheres não tinham direito a voto, e basicamente eram criadas para se casarem e se tornarem mães, Cesarina já externava, desde criança, que ambicionava ser diferente: sonhava ser aviadora.

Infelizmente, nossos ares perderam a honra de conhecer uma aviadora nascida em nossa terra, mas a sociedade sãooroquense, por sua vez, ganhou uma das mais renomadas e competentes costureiras da cidade. Dona Cesarina fez de sua máquina de costura a sua vida e seu sustento e, por ininterruptos 80 anos, exerceu esse ofício com dedicação e carinho.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Estudou na Escola Bernardino de Campos, concluindo ali o ensino médio, além de formar-se em enologia.

Cidadã responsável e de espírito caritativo elevado, sempre que pôde prestou auxílio às entidades do Município, como a APAE e a Obra Assistencial.

Os anos se passaram e com eles veio a experiência, mas não a velhice. Estudiosa que sempre foi, após passar anos correspondendo-se por cartas com sua prima na Itália, reconheceu que o contato telefônico seria mais prático e rápido. Como não poderia pedir para que alguém traduzisse suas conversas (como fazia com as cartas), no auge de seus 83 anos resolveu estudar italiano, logo destacando-se como uma das mais dedicadas alunas da professora Bice.

Há poucos anos, entendeu que precisaria se adaptar às inovações das tecnologias. Assim, comprou um computador e matriculou-se em aulas de informática.

Às vésperas de completar 98 anos de idade, Dona Cesarina Merys serve de exemplo a jovens de todas as idades, ensinando-nos que envelhece quem não tem vontade de viver.

Isso posto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, por intermédio do Protocolo nº CETS 18/06/2014 - 15:56:41 04010/2014, de 18 de junho de 2014, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2014-L

De 18 de junho de 2014.

### *Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Cesarina Merys.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem à  
Senhora **CESARINA MERYS**, cuja entrega será feita em Sessão Solene  
Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo  
Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente  
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento  
vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 18 de junho de 2014.

  
**DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES**  
(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador

Protocolo nº CETSUR 18/06/2014 - 15:56:41 04010/2014

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PARECER 173/2014

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2014, de 18 de Junho de 2014, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem a Senhora Cesarina Merys.

Pretende o Ilustre Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, através do Projeto de Decreto Legislativo 008/2014, prestar homenagem a Senhora Cesarina Merys, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

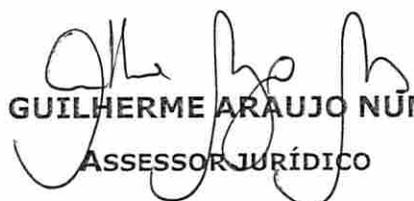
Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 03 de Julho de 2014.

  
FABIANA MARSON FERNANDES  
CONSULTORA JURÍDICA

  
GUILHERME ARAUJO NUNES  
ASSESSOR JURÍDICO

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PARECER Nº 171 – 03/07/2014**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 008-L**, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Cesarina Merys"

**RELATOR:** Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2014.

**RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

**MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO CPJR

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PARECER Nº 098 – 03/07/2014**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008-L**, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

**RELATOR:** Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Cesarina Merys**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe**, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2014.

  
**ALEXANDRE RODRIGO SOARES**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE CPSECLT

  
**ADENILSON CORREIA**  
SECRETÁRIO CPSECLT

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)

**Projeto de Lei Decreto Legislativo nº 8/2014 –L**, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Cesarina Merys".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	N
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	S
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		1

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 342/2014-L

De 07 de julho de 2014.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2014, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes-PSDB)

**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Cesarina Merys.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **CESARINA MERYS**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 07/07/2014.**

  
**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

  
**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo